



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 079/2015

Dispõe sobre a Permissão de Uso, a Título Oneroso, à Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz (FEALQ).

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo PREX nº 699/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º O Conselho Universitário autoriza a Reitoria da Universidade de Taubaté a proceder o Termo de Permissão de Uso, a título oneroso, de espaço físico no Departamento de Agronomia para realização do curso de Especialização em Manejo do Solo pela Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz (FEALQ).

Art. 2º A Permissão de Uso referida terá vigência pelo prazo de 20 (vinte) meses a partir de sua assinatura.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 22 de outubro de 2015.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO
Reitor

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 27 de outubro de 2015.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais